

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

DIANÓPOLIS, QUARTA, 27 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 1486

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **148620251671**

administrativo destinado a aferição da legalidade das despesas realizadas em exercícios anteriores, sem o devido empenhamento ou liquidação

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para verificar a legalidade das despesas realizadas em exercícios anteriores, sem o devido empenhamento ou liquidação, conforme apontado pela comissão designada para promover a verificação, composta por:

Marcos Wallace Rodrigues de Araújo Guedes, matrícula nº 2242845;

Wagna Selma Ribeiro de Sousa, matrícula nº 2243717;

Maiza Rodrigues da Silva, matrícula nº 224727.

Art. 2º Encaminhar o parecer norteador anexado ao ofício para análise e providências cabíveis pela Assessoria Jurídica.

Art. 3º Designar a comissão mencionada no art. 1º para conduzir os trabalhos de apuração, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dianópolis/TO, 27/08/2025

JACINTA DE ALMEIDA PINHEIRO

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /273-2025	1
PORTARIA /007-2025	1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 273/2025.

“EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE

Art.1º - Exonerar **MARIANA MENEZES SILVA**, matrícula n.º **2245419**, da função comissionada de **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 07/2025

“INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAR A LEGALIDADE DAS DESPESAS REALIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, SEM O DEVIDO EMPENHAMENTO OU LIQUIDAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a necessidade de designar uma comissão para promover a verificação e regularização das referidas despesas;

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Dianópolis/TO, **JACINTA DE ALMEIDA PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o recomendado pela Assessoria Jurídica do Município, quanto a publicação de ato para abertura de processo